

**Para os Ministros Deputados da Junta mandem  
apromptar o que Consta da Rellaçam junta.**

Os Ministros Deputados da Junta mandem Logo apro-  
ptar o que consta da Rellaçam junta por mim rubricada p.<sup>a</sup> Se  
remetter p.<sup>a</sup> o Gathemy. Sam Paulo 15 de Fever.<sup>o</sup> de 1776 //  
Com a rubrica do Senhor General //

Huma frasqueira com seis frascos de Vinagre,  
tres de Vinho // hum de agoardente do Reyno.

Remedios

De Tartaro emetrio .....	Oncas ..	2
De Quintilho .....	Oncas ..	2
De Quina .....	Livras ..	4
De Boznartico Curviano .....	Livras ..	1/2
De Sene .....	Livras ..	2
De pedra lume .....	Livras ..	2
De Alvayade .....	Livras ..	2

Tambem se faz precizo

De Assuear .....	A .....	2
de Farinha de Trigo .....	L. <sup>as</sup> .....	8
De Agoard. <sup>o</sup> da terra .....	m. <sup>das</sup> .....	24

Adverte-se que esta humas Frasqueira em caza de Manoel  
Jozé da Encarnação, Segundo Se me noticia //

**Para os Ministros Deputados da Junta da Real  
Fazenda mandarem pagar aos abaixo nomeados  
que vierão do Igathemy, como tambem receber  
os Soldos dos refferido na Rellaçam junta.**

Ordeno aos Ministros Deputados da Junta da Real Fa-  
zenda mandem pagar a João Soares Thomé Frz' // Antonio  
Frz' // José Alvares // Sem perda de tempo os soldos que ti-  
verem vencido de 14 de Junho do anno preterito athé o fim  
de Janr.<sup>o</sup> proximo passado: Outro sim faram remetter p.<sup>a</sup>  
Ararituaba a entregar aos Capitaens Andre Dias de Almei-  
da, e Romualdo Joseph de Pinho os Soldos que no Sobre dito  
tempo tiverem vencido os refferidos na Rellaçam junta por  
mim rubricada p.<sup>a</sup> pagarem os mesmos na proxima ocazião  
em que na dita freguezia de Ararituaba devem embarcar  
p.<sup>a</sup> o Gathemy donde tambem vieram. Sam Paulo 14 de  
1776 // // Com a rubrica de Sua Ex.<sup>a</sup> //

Relação que accuza a Portaria retro.

Antonio Glz' // Francisco de Tolledo //  
Francisco da Costa // Jozé da Veyga //  
Salvador de Campos // Paulo Correa //  
Gonçallo Gallera // Manoel Francisco //  
Antonio de Quadros // Floriano Roiz' //  
Manoel Lourenço //

**Para os Ministros Deputados da Junta da Real  
Fazenda mandarem apromptar pelo Thesour.<sup>o</sup>  
menor o q' Consta da relação junta.**

Os Ministros Deputados da Junta da Real Fazenda mandem já apromptar pelo Thesour.<sup>o</sup> Menor o que Consta das relações junta por mim rubricadas, o que tudo Se entregará no dia prezente ao Sargento Mór Comandante da Cavallaria dos Voluntarios reaes que amanhã marcha. Sam Paulo 16 de Fevreyro de 1776 // Com a Rubrica de Sua Excellencia //

**Bando Para todos os moradores desta Cidade e  
seu termo e pessoas que tiverem Caxorros os  
prendam com pena de Se matarem andando fora,  
e seos Srs. Serem Castigados etc.**

Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> etc. Faço Saber a todos os moradores desta Cidade e Bayrros do Termo que a minha noticia chegou que alguns Caxorros Se damnaram, e morde-ram a outros, e mais animais, que igualmente vam damnando, e fazendo estragos em outros Quadrupedes, e já investindo aos Individuos racionaes; E porque Se deve evitar tam evidente mal que apropoream, que vay grassando pode Ser de lastimosas e irremediaveis consequencias: mando que todas as pessoas que tiverem Cachorros os segurem em suas Cazas Subepe-na de Se lhe matarem andando pelas ruas, ou Caminhos da Cidade, ou termo enquanto durar o ditto mal; e outros Sim permitto, e mando que toda a Pessoa que depois da publica-çam deste Bando vir os ditos Caxorros nos Lugares vedados os matem sem ficarem responsaveis pello valor delles, antes os donos dos mesmos pagarem Seis mil reis a quem mattar qual-quer dos seus caxorros, e Seram os mesmos donos presos a meu arbitrio. Dado e Passado, e Sellado com as minhas Ar-mas nesta Cidade de Sam Paulo aos 19 de Fevreyro de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

